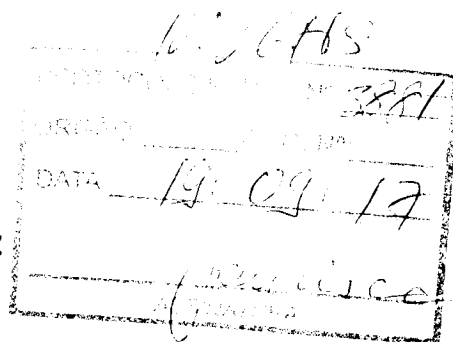




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4998 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
CONSELHEIRO PARA O CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da eleição de membros do Conselho Municipal de saúde, e considerando os termos do parágrafo quinto, da Lei Municipal 1.495/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados, representando os respectivos segmentos, em razão de os mesmos terem sido eleitos na XIV Conferencia Municipal de Saúde, realizada nos dias 24 e 25 de Agosto de 2017, para o mandato de dois anos:

**1- SEGMENTOS TRABALHADORES**

TITULARES

CONSELHEIRO	ENTIDADE
Francineide Pereira Alves	Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina.
Lívia Maria Dias Oliveira Bustamante	Sindicato dos Enfermeiros do Est. MA
Iomar Mendes de Sousa	Sind. Dos Cirurgiões Dentistas.
João Carvalho Parrião	Sind. Dos Serv. Públicos do Est. MA.
Margarida Neres Pessoa	Sind. Dos Trab. Em serviços de Saúde da Região Tocantina.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**SUPLENTE**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>ENTIDADE</b>
Afonso Gonçalves da Mata	SINDSEP
Silvana Castro Ferreira	Sind. Dos Enfermeiros do Est. MA.
Plínio Araújo Barata	Sind. Dos Cirurgiões Dentistas
Alexandre da Silva Campos	Sind. Dos Serv. Públicos do Est. MA.
Vilma Lélia Rios da Silva	Sind. Dos Enfermeiros do Est. MA

**2- SEGMENTOS PRESTADOR/GESTOR**

**TITULARES**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>ENTIDADE</b>
Rui Alves Macêdo	Secretaria Mun. de Saúde.
Manoel Alves Pereira	Secretaria Mun. de Saúde.
Rosimar Melo Teles	União Sindical de Imperatriz.
Hélio José Bertoldo da Silva	Conselho Regional de Farmácia
Izabel Cristina Leal Silva	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz.

**SUPLENTE**

<b>CONSELHEIRO</b>	<b>ENTIDADE</b>
Cláudia Alves de Oliveira Carvalho	Secretaria Mun. de Saúde.
Hélcia Regina Lima Gonçalves	Secretaria Mun. de Saúde.
Eliene Rocha Araujo Alves	União Sindical de Imperatriz.
Ronaldo Tomaz de Aquino	Conselho Regional de Farmácia
Renata Hernandes Leal	APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Imperatriz.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO

3- SEGMENTOS USUÁRIO

TITULARES

CONSELHEIRO	ENTIDADE
Ana Cláudia Braga Santos da Silva	Ass. Dos Moradores do Conjunto Vitória I e II
Albane Freitas de Sousa	Colônia dos Pescadores Z-29
Maria Tamar Torquato Cavalcante de Sousa	Ass. Dos Moradores B. Nova Vila
Maria Raimunda de Sousa Arraz	Associação Pró-Idoso
Acilea Santos Nascimento Pereira	Instituto Caminhos.
Lucília do Nascimento Lima	Ass. Moradores Bairro Sta. Rita
Ercy Maria do Nascimento Chaves	Sind. Dos Professores e Professoras especialistas da Rede Municipal
Jurandir Mesquita	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Urbana.
Francisco Neto Ferreira da Silva	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Imperatriz.
Maria das Graças Carvalho de Souza Magalhães	Comitê da Cidadania de Imperatriz

SUPLENTES

CONSELHEIRO	ENTIDADE
Elizabeth Rodrigues Lima	Ass. Dos Moradores do Conjunto Vitória I e II
João Batista Silva Nunes	Colônia dos Pescadores Z-29
Maria Divina da Silva Reis	Ass. Dos Moradores B. Nova Vila
Iran Mendes Araujo	Colônia dos Pescadores Z-29
Charlene Santos Araujo Sousa	Instituto Caminhos.
Rosângela Maria de Oliveira Soares	Ass. Moradores Bairro Sta. Rita
Eurami Reis Pereira	Sind. Dos Professores e Professoras



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

	especialistas da Rede Municipal
Aline Marques Borges Alves	Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Urbana.
Argemiro de Jesus Oliveira	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Imperatriz.
José Carlos Silva Plácido	Comitê da Cidadania de Imperatriz

**Art. 2º** - Os mandatos dos conselheiros de Saúde, eleitos na XIV Conferencia Municipal de Saúde de Imperatriz, tem inicio a partir da publicação da presente Portaria.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017, 196º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 129º DA REPÚBLICA.**

  
**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito de Imperatriz

